



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA "BENTO MANOEL DA  
COSTA PIMENTEL" AO (À) DR  
RANIEL FERNANDES DE AVILA.**

**O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido na Resolução CMG nº 339/2021 e na forma do Art. 104 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica concedido ao (à) **DR RANIEL FERNANDES DE AVILA** a **comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL"**, destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

**DENIZART -ZAZÁ**  
Vereador





## **BIOGRAFIA**

O Dr. RANIEL FERNANDES DE AVILA, Sócio do escritório Ávila & Andrade Advogados, bacharel e Mestre em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e especialista em Direito Público e em Legal Tech, Inovação e Start-up pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG). É coordenador e professor do Curso de Direito da Faculdade Pitágoras / Anhanguera de Guarapari, além autor de diversos artigos acadêmicos e publicações e Raniel Fernandes de Ávila é advogado e professor universitário. Desde 2015 participa ativamente das atividades da Ordem dos Advogados do Brasil, sendo, atualmente, Secretário-Geral Adjunto da 4 Subseção da OAB/ES (Guarapari, Anchieta e Alfredo Chaves).

